



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores nº 07/2021 Segunda-feira, 22 de março de 2021.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 93 e seguintes do Regimento Interno)

- **VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES** (1º Secretário):

- Aldori Rengel;
- Altair Rengel;
- Antônio Truppel
- Ezair Erhardt;
- Giani Ferreira da Silva;
- Ketrin Priscila Sell;
- Jorge Luiz Sardo;
- Leonir Pedro Braun;
- Márcio Scheimann;

- **ABERTURA DA REUNIÃO:**

***Presidente:** Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus e da Lei, dou por aberta a presente reunião, iniciando os trabalhos, com:*

- **LEITURA** (2º Secretário), **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**
- **LEITURA E DESPACHO DO EXPEDIENTE/CORRESPONDÊNCIAS** (1º Secretário);
- **LEITURA DAS MATÉRIAS/PROPOSIÇÕES APRESENTADAS AO LEGISLATIVO** (1º Secretário);

Matérias/Proposições Para Leitura:

- ✓ **Leitura do PROJETO DE LEI Nº 04/2021** – Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da outras providências.
- ✓ **Leitura do REQUERIMENTO Nº 01/2021 – Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun** => Nos termos do parágrafo único do art. 166, do Regimento Interno desta Câmara, requer a dispensa do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei nº 04, de 17 de março de 2021.
- ✓ **Leitura da INDICAÇÃO Nº 24/2021 – Autoria: Vereador Aldori Rengel** => Indica ao Executivo Municipal, a aplicação da Lei nº 1.528, de 2012, a qual o autoriza a realizar, direta e indiretamente, a padronização das calçadas das vias públicas urbanas do Município.



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

- ✓ **Leitura da INDICAÇÃO Nº 25/2021 – Autoria: Vereador Leonir Pedro Braun**
=> Sugere ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade de se efetuar a correção dos limites territoriais, em alguns pontos de nosso Município.
- ✓ **Leitura da INDICAÇÃO Nº 26/2021 – Autoria: Vereadora Kétrin Priscila Sell**
=> Solicita ao Executivo Municipal a implantação de lombada física na Rua Evelino Sell, nas proximidades do seu cruzamento com a Rua Antônio Allein.
- ✓ **Leitura da INDICAÇÃO Nº 27/2021 – Autoria: Vereador Aldori Rengel =>**
Solicita ao Deinfra a implantação de lombada física na Rodovia SC 281, entre o Bar e Mercado do “Kiko” e o Bar e Cancha do “Néco”, na localidade de Nova Alemanha, neste Município.

- **PALAVRA LIVRE DE GRANDE EXPEDIENTE;**

O tempo dos Vereadores e dos Líderes, para uso da palavra no Grande Expediente, é o resultado do tempo restante da leitura do expediente pelo número de Vereadores inscritos mais o das Lideranças. (art. 95 do Regimento Interno).

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA (Art. 96 e seguintes do Regimento Interno)
--

Terminado o tempo dos oradores inicia-se o Momento da Presidência, com tempo de até 10 (dez) minutos para comunicações, homenagens, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais.

O momento da Presidência poderá ser usado por representantes de entidades da comunidade e de organismos oficiais, cujo requerimento deverá ser protocolado na secretaria administrativa da Câmara Municipal, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, desde que haja aquiescência do Plenário

===== INTERVALO DE 5 MINUTOS =====

ORDEM DO DIA (Art. 98 do Regimento Interno)
--

- **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2021** – Declara de utilidade pública municipal, o centro de Tradições Gaúchas Puro Xucrismo, com sede neste Município.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 100 do Regimento Interno)

Explicação Pessoal é o tempo de 10 (dez) minutos finais da reunião ordinária, após o encerramento da Ordem do Dia, divididos pelo número dos Vereadores previamente inscritos, destinado à manifestação dos Vereadores



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Imbuia

sobre atitudes pessoais, assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato, ou ainda, no exercício da Liderança. Havendo apenas um Vereador inscrito terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos.

ENCERRAMENTO

O Presidente declara encerrada a Reunião, marcando-se a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 de abril de 2021, às 19:00 horas no Plenário Vereador Alfredo de Souza.